



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1500

M E N S A G E M

nº

494

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A apreciação dessa Casa submeto projeto de Lei, dispondo sobre abertura de crédito especial até a importância de nCr\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros-novos), para ocorrer as despesas com a construção de uma ponte no Bairro do Serpa.

O recurso indicado é o excesso de arrecadação.-

Nesta conformidade, espero a aprovação-dessa Casa.

João Cesar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 585/68

(21 de Outubro de 1968)

Dispõe sobre crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos), destinado a ocorrer as despesas com a construção de uma ponte no Bairro do Serpa.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

As comissões de

Justiça e Finanças

Em 21 de Outubro de 1968.-

Sala das Sessões

22, 10 / 19 68

Presidente

PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Aprovado em 1ª Discussão

Sala de sessões

22, 10 / 19 68

Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala de sessões

22, 10 / 19 68

Presidente



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 21 de Outubro de 1968.-

Ofício n. 474-68
SENHOR PRESIDENTE,

*Recebido
em 22-10-68
El*

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência - os protestos de minha estima e consideração.-

Jose' Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor JOÃO MENEGATTI,
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Franco da Rocha:-